



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL

1 ATA 179 DA 144ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO

2 Às doze horas e cinco minutos do dia nove de março de dois mil e dezesseis, na sede
3 do CRBio-03 em Porto Alegre/RS, a Presidente do CRBio-03, Clarice Luz, abriu a 3ª
4 sessão da 144ª Reunião Plenária Ordinária do CRBio-03, na presença dos(as)
5 Conselheiros(as) Efetivos(as): Presidente Clarice Luz, Vice-Presidente Walter Rudolf
6 Koch, Tesoureira Rosangela Uhrig Salvatori, Secretária Silvia A. dos Santos Reis,
7 Magda Creidy Satt Arioli, João de Deus Medeiros, Danilo da Silva Funke e dos
8 Conselheiros(as) Suplentes: Jairo Luis Cândido e Glauber Wagner e Assessor Jurídico
9 Henrique Bernardes. **ORDEM DO DIA: 1) ASSUNTOS GERAIS: 01. Conforme ata da**
10 **COFEP realizada dia vinte e seis de janeiro de 2016 na delegacia de SC, os**
11 **conselheiros de SC sugerem a indicação do conselheiro Glauber Wagner como**
12 **membro da COFEP.** A plenária está ciente desta determinação. **02. Valor de diárias e**
13 **gratificações, a partir de 01.02.2016:** O valor da diária será de R\$ 727,00 (Portaria
14 CFBio 185/2016) e da verba de gratificação o valor de R\$ 180,00 (Portaria CFBio
15 186/2016). **03. Novas data plenárias do CRBio-03.** As novas datas serão 06/05/2016;
16 05/08/2016; 04/11/2016. A plenária está ciente desta determinação. **04. Relatório TCU,**
17 **reunião no CFBio com Presidentes, Tesoureiros e Assessor Contábil dia**
18 **21.01.2016.** A plenária está ciente da realização desta reunião. **05. Relatório CFAP,**
19 **reunião foi remarcada para 10.03.16.** A plenária está ciente desta determinação. O
20 coordenador da CFAP informa que a Resolução CFBio 300/2012 foi complementada
21 pela Resolução CFBio 383/2015 que amplia o prazo para registros de novos biólogos
22 comprovando 2.400 horas de formação biológica a fim de possibilitar a atuação e
23 emissão de ART. Constatou-se na CFAP/CRBio-03 que a Res. CFBio 383/2015 indica
24 a comprovação das cargas horárias de formação biológica como requisitos para o
25 Registro e não para a atuação e emissão de ART conforme estipulado na Res. CFBio
26 300/2012. Essa questão será discutida na reunião convocada pela CFAP/CFBio para o
27 dia 10 de março. **06. Relatório Plenária CFBio, reunião foi remarcada para 11 e**
28 **12.03.16.** A plenária está ciente desta determinação. **07. Minuta da Resolução –**
29 **CMA.** A Comissão de Meio Ambiente/CMA elaborou minuta de Resolução



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

30 estabelecendo procedimentos e critérios para a indicação de representantes do CRBio-
31 03 em conselhos e comitês de Meio Ambiente e Saúde, bem como meios de
32 acompanhamento de suas atividades. Foi deliberado pela Plenária que o coordenador
33 da Comissão de Meio Ambiente/CMA Conselheiro Danilo da Silva Funke deverá
34 encaminhar a minuta à Coordenadora Administrativa do CRBio-03, que enviará para a
35 Comissão de Legislação e Normas/CLN para análise e parecer. **8. Planilha de**
36 **vistorias da região Metropolitana do setor de Fiscalização CRBio3.** A conselheira
37 Magda C.Satt Arioli entregou planilha explicativa sobre o detalhamento das vistorias
38 efetivadas na região Metropolitana, integrante do Plano de Metas da Fiscalização ano
39 2015. **9. Suspensão das fiscalizações no Rio Grande do Sul e Santa Catarina.** A
40 conselheira Magda C.Satt Arioli explanou a todos os conselheiros presentes na
41 Plenária que firmou documento ao Setor de Fiscalização, em 07 do corrente,
42 suspendendo as vistorias fora das regiões metropolitanas dos Estados de Santa
43 Catarina e Rio Grande do Sul, enquanto não forem definidos os critérios de
44 ressarcimento de despesas e ritos respectivos aos fiscais biólogos do CRBio-03. Nada
45 mais havendo a tratar e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Presidente
46 Clarice Luz agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 3ª sessão da 144ª
47 Reunião Plenária Ordinária, às quatorze horas do dia nove de março de dois mil e
48 dezesseis, da qual, eu, Sílvia Alessandra dos Santos Reis lavrei a presente Ata que foi
49 aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes.

50 Conselheira Presidente Clarice Luz _____
51 Conselheiro Vice-Presidente Walter Rudolf Koch _____
52 Conselheira Tesoureira Rosangela Uhrig Salvatori _____
53 Conselheira Secretária Sílvia Alessandra dos Santos Reis _____
54 Conselheira Titular Magda Creidy Satt Arioli _____
55 Conselheiro Titular João de Deus Medeiros _____
56 Conselheiro Titular Danilo da Silva Funke _____
57 Conselheiro Suplente Jairo Luis Cândido _____
58 Conselheiro Suplente Glauber Wagner _____
59 Assessor Jurídico Henrique Bernardes _____